



REJEITADO POR 5 VOTOS
A 3, em 10.12.2012

Ual:

REJEITADO

EM 10 / 12 / 2012

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Amambai

Data de Entrega 27/11/2012
Exercício 2012
Nº de Ordem Projeto de Resolução nº 02/2012

Interessado: Vereadores: Valter Brito
Roberto Protético e Luciney Bampi

Assunto: Altera os Artigos 9º e 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Localidade: Amambai
Data do Papel: 28/11/2012

ANDAMENTO

Comissão de	Rúbrica do Rec.	Data do Receb.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

Reservado por 5 votos
2, em 10.11.2012
Muel:
REJEITADO
EM 10/11/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2012		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
VALTER BRITO ROBERTO PROTÉTICO LUCINEY BAMPI	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 26.11.2012

SÚMULA: Altera os Artigos 9º e 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º- Os Artigos 9º e 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai passarão ter a seguinte redação:

“Art. 9º - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos”.

“Art. 10 - Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á a renovação desta para mandato de 02 (dois) anos”.

Art. 2º- Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2012.


VALTER BRITO
VEREADOR (PSD)


ROBERTO PROTÉTICO
VEREADOR (PSD)


LUCINEY BAMPI
VEREADOR (PV)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2012		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
VALTER BRITO ROBERTO PROTÉTICO LUCINEY BAMPI	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 26.11.2012

SÚMULA: Altera os Artigos 9º e 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º- Os Artigos 9º e 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai passarão ter a seguinte redação:

“Art. 9º - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos”.

“Art. 10 - Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á a renovação desta para mandato de 02 (dois) anos”.

Art. 2º- Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2012.


VALTER BRITO
VEREADOR (PSD)


ROBERTO PROTÉTICO
VEREADOR (PSD)


LUCINEY BAMPI
VEREADOR (PV)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2012		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
VALTER BRITO ROBERTO PROTÉTICO LUCINEY BAMPI	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 26.11.2012

SÚMULA: Altera os Artigos 9º e 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º- Os Artigos 9º e 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai passarão ter a seguinte redação:


“Art. 9º - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos”.

“Art. 10 - Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á a renovação desta para mandato de 02 (dois) anos”.

Art. 2º- Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2012.


VALTER BRITO
VEREADOR (PSD)


ROBERTO PROTÉTICO
VEREADOR (PSD)


LUCINEY BAMPI
VEREADOR (PV)

RECEBIMENTO

Aos 26 dias do mês de 11 de 2012
foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Vinte seis dias do mês de Novembro
do ano Dois mil e Doze
remeto a presente proposição ao Plenário, para Apreciação do pedido de regime de urgência simples, solicitado pelo Vereador Valtair Brito

Aprovado o pedido de regime de urgência simples.
Data 26 / 11 / 2012
Presidente

do
Câmara Municipal
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Vinte seis dias do mês de Novembro
do ano Dois mil e Doze
remeto a presente proposição ao Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para Parecer em Conjunto

do
Câmara Municipal
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 29 dias do mês de 11 de 2012
foi-me entregue esta proposição.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Vinte nove dias do mês de Novembro
do ano Dois mil e Doze
remeto a presente proposição ao Presidente da Câmara Municipal com o Parecer em Conjunto

do
Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 29 dias do mês de 11 de 2012
foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal
PRESIDENTE

JUNTADA

Aos Viñte Nove dias do mês de Novembro
do ano Dois mil e Doze
remito a este projeto juntada Parcer em Conjunto

Luiz Moura Silveira

Assinei o presente termo e o subscrevi

REMESSA

Aos Viñte Nove dias do mês de Novembro
do ano Dois mil e Doze
remito a presente proposição ao Plenário para apre-
ciação e votação do Projeto

do _____
Câmara Municipal
PRESIDENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE COMBATE AO RACISMO E AO PRECONCEITO
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER

PARECER APROVADO

Em 10 / 12 / 2012

Presidente

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2012.

SÚMULA: Altera os Artigos 9º e 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

As Comissões acima reunidas, após estudo e análise, consideraram que o Projeto de Resolução nº 02/2012 é constitucional e legal, devendo ser encaminhado ao Plenário, para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

Carlos Roberto Bastista do Nascimento
Presidente

Robertino Dias
Relator

Valter Brito da Silva
Membro

Daniel Riquelme de Ricarde
Membro

Luciney Muller Bampi
Membro

Anilson Rodrigues de Souza
Membro

Cristino Toledo Corrêa
Membro

Oswaldo Machado Franco
Membro

Câmara Municipal de Amambai

REMESSA

Aos Doz dias do mês de Dezembro
do ano Dois mil e Doze

remeto a presente proposição ao Plenário, para apu-
ciação em regime de urgência
simples, o projeto de Resolução.

do _____
Câmara Municipal
PRESIDENTE

REJEITADO

EM 10 / 12 / 2012

REMESSA

Aos Doze dias do mês de Dezembro
do ano Dois mil e Doze

remeto a presente proposição ao Mesa Diretora, para
despacho final

do _____
Câmara Municipal
PRESIDENTE

Após as formalidades
de estilo, arquite-se.

11 / 12 / 2012

Presidente